

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL REALIZADA EM QUINZE DE**
3 **JUNHO DE 2022**

4 **Colegiado designado pela Portaria nº. 02/2021/PPGBN, de 20 de agosto de 2021, publicada no**
5 **Boletim de Serviço UNILA nº. 78, de 20 de agosto de 2021 e representação discente designada**
6 **pela Portaria nº. 01/2022/PPGBN, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço**
7 **UNILA nº. 21, de 01 de fevereiro de 2022.**

8 Presentes: Prof. Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior, Profa. Elaine Della Giustina Soares, Prof. Lucas
9 de Moraes Aguiar, Prof. Pablo Henrique Nunes, Prof. Peter Löwenberg Neto, Iracy Maiany Nunes
10 Soares e Luiz Alberto Vieira. Faltas justificadas: Profa. Carolina Isabel Miño, Prof. Fernando César
11 Vieira Zanella, Profa. Rafaella Costa Bonugli Santos.

12 Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, o coordenador do Programa, Prof. Luiz Roberto
13 Ribeiro, iniciou o encontro às 14h03min através de videoconferência. **Informes. 1.1. Resultado da**
14 **concessão de auxílio para manutenção de Coleções Biológicas (Edital PPGBN nº12/2022,**
15 **recursos PROAP/UNILA).** O presidente do Colegiado informou sobre a publicação do edital de
16 utilização das sobras dos recursos do PROAP-UNILA de 2019, conforme deliberado pelo Colegiado.
17 Informou que duas propostas foram inscritas e aprovadas, Herbário Evaldo Buttura (EVB), sob
18 responsabilidade da Profa. Laura Cristina Pires Lima, e Coleção de Cultura de Micro-organismos de
19 Interesse Biotecnológico e Ambiental (CCMIBA), sob responsabilidade da Profa. Rafaella Costa
20 Bonugli Santos. Cada proposta aprovada recebeu o recurso de R\$ 3.973,20, com prestação de contas
21 das contempladas ao PPGBN até a última semana de junho e prestação de contas do PPGBN para a
22 PRPPG no mês de julho. **1.2. Resumo da reunião do FOCOPG realizada em 01/06/2022.** O Prof.
23 Luiz Roberto esclareceu que por questões de saúde não pode participar do encontro, mas o programa
24 foi representado pelo vice-coordenador do curso, Prof. Fernando Zanella. Em relação à reunião, que
25 ocorreu com a Pró-Reitora de Pós-Graduação da UNILA, Profa. Danubia Frasson Furtado, o
26 presidente do Colegiado destacou alguns pontos tratados. O primeiro ponto foi sobre as atividades
27 letivas do segundo semestre de 2022 que deverá ser presencial, sem a possibilidade do ensino híbrido,
28 uma vez que foram publicadas normativas federais referentes ao fim da situação de emergência da
29 pandemia do COVID-19, a não ser em casos isolados previstos nos respectivos PCNs dos cursos.
30 Com essa informação, surgiu por parte dos coordenadores presentes no encontro a preocupação em
31 relação às bancas de qualificação e de defesa de dissertação. Com esse questionamento, a Profa.
32 Danubia Frasson se comprometeu a verificar sobre a possibilidade de as bancas continuarem virtuais
33 e confirmaria a informação posteriormente com os PPGs. O professor Luiz Roberto aproveitou para
34 citar o regimento do PPGBN que prevê a possibilidade de membros da banca participem
35 remotamente, desde que explicitado em Ata, mas isso também dependeria da situação de cada
36 discente, sendo que para ele não parece fazer tanto sentido no atual contexto de pandemia que o aluno
37 venha a se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu para fazer apenas a qualificação e/ou defesa de
38 dissertação de mestrado, mesmo que esses momentos sejam centrais no mestrado, principalmente ao
39 ser analisada a situação dos alunos da turma de 2018, 2019, 2020 e 2021 que foram prejudicados pelo
40 estado de pandemia. Por fim, o Prof. Luiz Roberto relembrhou que, entretanto, não há previsão
41 regimental até o momento para que os discentes participem remotamente. Outro ponto da reunião foi
42 o informe em relação ao tempo de integralização, sendo relembrado pela PRPPG o acréscimo de 266

43 dias aos discentes, conforme ata de reunião anterior do FOCOPG. Mas como já havia sido discutido,
44 Resolução CONSUN conferia autonomia ao programa de definição das prorrogações em virtude da
45 pandemia. O Prof. Luiz Roberto disse entender que o PPGBN está bem amparado em relação às
46 resoluções publicadas na instituição, mesmo sendo um tema que poderá voltar a ser tratado.
47 Aproveitando o ensejo, o Prof. Lucas Aguiar perguntou se no caso de docentes externos ao PPGBN,
48 como é o caso dele, poderiam ofertar disciplinas remotas ou seria necessário se deslocar até Foz do
49 Iguaçu. O presidente do Colegiado ressaltou que a Pró-Reitora da PRPPG, segundo relato do vice-
50 coordenador e ata da reunião do FOCOPG, foi bem enfática sobre a retomada presencial das
51 atividades letivas para o segundo semestre, mas, por outro lado, é da natureza da pós-graduação esses
52 arranjos principalmente em casos de exceções e colaboração de docentes de outras IES. Em relação
53 aos professores externos do programa existe a possibilidade de eventualmente pleitear e fazer uma
54 consulta para verificar tal possibilidade. Com isso, o programa poderia tentar se justificar por uma
55 questão de economia, pois uma das situações que a pandemia demonstrou é que algumas atividades
56 podem ocorrer de maneira remota. Ainda no tema, o Prof. Peter Neto informou ter iniciado um dos
57 módulos da disciplina de “Evolução e Biodiversidade Neotropical” e tinha intenção de lecionar a sua
58 carga horária presencialmente, mas levando em consideração a situação de uma das discentes da
59 turma de 2022, que se encontra na Argentina, perguntou se poderia continuar a lecionar de maneira
60 remota, mesmo que sua intenção fosse lecionar presencialmente. O Prof. Luiz Roberto ponderou que
61 foi informado que o fim das atividades remotas seria referente ao semestre 2022-2 e que, no seu
62 entender, e conforme deliberação prévia do Colegiado, além de comunicação aos discentes, ainda
63 seria possível que as ofertas se dessem de forma híbrida. **1.3. Realização de reunião extraordinária**
64 **para tratar de situação de discente em desligamento.** O presidente do Colegiado expôs sobre a
65 necessidade de uma reunião extraordinária para tratar a situação de desligamento de discente não
66 matriculado em atividades do PPGBN, levando também em consideração que o discente deixou de
67 responder as comunicações do PPGBN, tanto em relação ao seu próprio orientador, quanto em relação
68 à coordenação e a secretaria do programa. Salientou o fato de o discente ter sido bolsista da CAPES
69 e que questões referentes a isso, como devolução de valores relativos às parcelas do benefício são
70 questões que vão além das deliberações do curso. O Prof. Peter Neto sugeriu marcar uma data próxima
71 para a reunião e, com isso, o coordenador mencionou a possibilidade de que a reunião ocorresse em
72 uma quarta-feira no período da tarde, podendo ser feita uma primeira tentativa no dia 29/06/2022,
73 pois, assim, haveria tempo hábil para o discente se comunicar, já que seria informado da realização
74 da reunião, bem como haveria tempo para que tanto o discente quanto seu respectivo orientador
75 fossem convidados para a reunião. O coordenador consultou então os demais membros da comissão
76 sobre a data e a possibilidade de convidá-los para a reunião. Todos foram favoráveis ao convite e a
77 única exceção em relação à data foi manifestada pelo Prof. Pablo Nunes, pois não poderia participar
78 no dia proposto. Com isso, ficou acertada tal prévia de data para a reunião, uma vez que os membros
79 do Colegiado ausentes seriam consultados sobre a participação e em caso de quórum suficiente, a
80 reunião seria convocada para o dia 29/06/2022. **1.4. Editais internos para destinação de recursos**
81 **PROAP/UNILA 2020 e PROAP/CAPES 2022.** Os recursos do PROAP/UNILA 2020 foram
82 destinados em sua maioria para publicações de docentes e discentes do curso em conjunto, tanto para
83 revisão, quanto para tradução e publicação de artigos e os do PROAP/CAPES 2022 foram destinados
84 aos discentes. A coordenação tem o objetivo de apresentar ao Colegiado os editais de utilização dos
85 recursos nas próximas duas semanas para serem apreciados, discutidos e posteriormente aprovados

86 para a publicação. **Ordem do dia.** **2.1. Aprovação *ad referendum* da banca de qualificação da**
87 **discente Marina Ramos Auricchio (turma 2020).** O coordenador do curso informou sobre a banca,
88 que foi composta pelo orientador, Prof. Cleto Kaveski Peres (UNILA), além do Prof. Ciro Cesar
89 Zanini Branco (UNESP) e Prof. Rogério Antonio Krupek (UNESPAR), além da suplência da Profa.
90 Laura Cristina Pires Lima (PPGBN). O coordenador do curso fez um breve histórico dos
91 procedimentos relativos à banca de qualificação, salientando que como não haveria reunião anterior
92 a realização da banca, optou-se pela aprovação *ad referendum* do pedido. A banca foi realizada no dia
93 11/06/2022 e a discente foi aprovada com avaliações muito positivas. O Prof. Luiz Roberto aproveitou
94 para fazer a leitura do Art. 55 do regimento do programa, especificamente o § 2º: “O exame de
95 qualificação será avaliado por uma banca nomeada pelo CPPGBN, composta por dois
96 professores/pesquisadores além do orientador (presidente da banca), sendo um dos dois membros
97 preferencialmente externo à UNILA”. Salientou que no caso das bancas de qualificação, o regimento
98 é mais permissivo em relação à composição das bancas. Após essas considerações, foi aberta votação
99 e o pedido foi aprovado por unanimidade. **2.2. Aprovação do pedido de banca de defesa de**
100 **dissertação da discente Marina Ramos Auricchio (turma 2020).** O presidente do Colegiado
101 mencionou o Art. 62 do regimento: “Redigida a Dissertação, o orientador deverá requerer à
102 Coordenação do PPGBN a nomeação de uma Banca Examinadora para a defesa” e o § 1º: “A Banca
103 Examinadora será composta pelo professor orientador, por um membro titular e respectivo suplente
104 da UNILA, preferencialmente professores do PPGBN, e por um membro titular e respectivo suplente
105 externo ao quadro docente do PPGBN”. Com isso, observou-se que o regimento é mais restritivo na
106 questão da composição da banca dos avaliadores do que em relação à banca de qualificação. Além
107 disso, também mencionou os parágrafos § 7º “É facultada a participação de membros da banca de
108 defesas de Dissertação através de videoconferência, desde que devidamente registrado em ata” e o §
109 8º “A composição da Banca Examinadora será proposta pelo orientador, em comum acordo com o
110 aluno, e deve ser submetida à apreciação do CPPGBN para homologação”. Após essas considerações
111 o Prof. Luiz Roberto expôs o formulário enviado pelo professor Cleto Peres, onde se sugere a
112 marcação da banca para o dia 29/06/2022, tendo como membros da banca o Prof. Ciro Cesar Zanini
113 Branco da UNESP, como membro titular externo ao PPGBN, o Prof. Rogério Antonio Krupek da
114 UNESPAR, também como membro titular externo ao PPGBN, além dos membros suplentes, Dr. Luiz
115 Henrique Garcia Pereira do PPGBN, como membro interno ao PPGBN e a Dra. Elaine C. Rodrigues
116 Bartozek do IFPR, como membro externo ao PPGBN. No pedido, existe a justificativa da busca de
117 expertise entre os membros avaliadores, principalmente pela natureza do trabalho, mas que havia uma
118 inconsistência com relação ao regimento em termos da composição (dois avaliadores externos). O
119 coordenador fez uma ressalva, contudo, de que bancas anteriores, no caso dos discentes Elmar Hentz
120 e Adela Panizza, a composição das bancas foram diversas das prescritas no regimento, contando
121 também com dois titulares externos. O coordenador aproveitou o ensejo para ler os trechos das Atas
122 que relataram a situação do pedido de flexibilização feitos pela Profa. Laura Cristina Pires e o
123 posicionamento do Colegiado nas situações passadas. No caso da banca da discente Adela, que teve
124 dois membros externos na composição, houve apenas um voto contrário no Colegiado e, no caso da
125 banca do discente Elmar, houve aprovação unânime do pedido. Em ambos os pedidos, ressaltou-se a
126 expertise dos membros, bem como a inexistência de ônus ao programa no deslocamento de tais
127 professores(as). O coordenador frisou também que não há na política de Pós-Graduação da UNILA
128 qualquer tipo de impedimento para tais situações. Outro ponto salientado é que a banca seria realizada

129 com a discente Marina Auricchio fora da sede da UNILA. Embora o Regimento não traga essa
130 possibilidade atualmente, não haveria também nenhum impedimento a nível superior na universidade,
131 salvo melhor juízo. O Prof. Pablo Nunes sugeriu incorporar no regimento do curso as duas
132 possibilidades, tanto de bancas compostas por dois membros externos, quanto que os discentes
133 possam defender a dissertação à distância. Assim, além de uma questão de diminuição dos custos de
134 deslocamento de membros de bancas até Foz do Iguaçu, haveria também isonomia em relação às
135 futuras bancas de avaliação de discentes das turmas de 2018, 2019, 2020 e 2021. Em relação à turma
136 de 2022, porém, entende-se que já havia permissão para a realização das atividades presencialmente,
137 de forma que se imagina que as bancas sejam presenciais. O Prof. Pablo Nunes, no que foi seguido
138 pelo Prof. Lucas Aguiar, sugeriu também que a definição da mudança já no regimento faria com que
139 as discussões não fossem mais personalizadas e discricionárias. Após tais argumentos foi aberta uma
140 primeira votação com a seguinte questão: “Aprovamos uma banca em que mesmo a candidata esteja
141 fora de Foz do Iguaçu?” Todos votaram favoravelmente. Após isso foi aberta uma segunda votação
142 com a seguinte questão: “Aprovamos uma banca em que os dois titulares sejam externos à
143 instituição?” Todos os membros da comissão foram favoráveis. Em relação ao artigo do Regimento
144 do PPGBN que enfoca a necessidade de haver um membro titular do programa na banca, o
145 coordenador acredita que poderá ser feita posteriormente uma nova redação. Nesse sentido, o
146 coordenador abriu nova votação com o seguinte questionamento: “Discutiremos na próxima reunião
147 ordinária o artigo que trata do assunto?” Todos votaram favoravelmente para discutir a questão na
148 próxima reunião ordinária do Colegiado. **2.3. Análise do pedido de aproveitamento de créditos em**
149 **atividades complementares da discente Maria Carolina Romagna Boiarski (turma 2020).** Foi
150 analisado pelo presidente do Colegiado o formulário do pedido conjuntamente com os comprovantes
151 enviados pela discente. Após a apreciação observou-se que a somatória da maioria dos créditos estava
152 de acordo com as sugestões da discente no formulário. Entretanto, em relação ao aproveitamento de
153 créditos em disciplina optativa cursada em programa externo como atividade complementar, os
154 créditos não foram concedidos de acordo com o pedido, pois a discente já havia pedido
155 aproveitamento da disciplina “Fundamentos de Taxonomia” (3 créditos), cursada na UFPR, como
156 disciplina optativa, pedido este apreciado e aprovado na reunião ordinária nº. 08/2020, tanto que os
157 dados já se encontram no histórico escolar da discente. O coordenador salientou, entretanto, que o
158 somatório de créditos em disciplinas optativas da discente era de 11 créditos, sendo que o Regimento
159 do PPGBN exige que oito sejam cursados. O coordenador ressaltou que a discente possivelmente
160 tenha se confundido na contagem dos créditos, tendo em vista que eram créditos que estavam
161 “sobrando” em termos de créditos em optativas. O Prof. Luiz Roberto explicou então que, na prática,
162 o que estava posto era a necessidade de que o Colegiado sinalizasse à estudante a possibilidade de
163 transferir os créditos de disciplinas optativas para atividades complementares. Salientou
164 enfaticamente que não era o caso de duplo aproveitamento dos mesmos créditos, tendo em vista que,
165 em uma eventual mudança, a disciplina deixaria de constar do rol de optativas no histórico escolar da
166 estudante. Quanto à possibilidade de que os créditos fossem retirados do Histórico no SIGAA, o
167 secretário do curso sinalizou afirmativamente. Na sequência, considerando o ocorrido, a Profa. Elaine
168 Soares sugeriu a elaboração de um documento orientativo para tentar evitar tais dúvidas e problemas
169 no cumprimento das atividades complementares. Com isso, foi aberta votação levando em
170 consideração o seguinte questionamento: “Aprovamos o pedido da Maria como está?” Todos foram
171 contrários. Posteriormente, foi aberta uma segunda votação com a questão: “Damos a possibilidade

172 que ela peça para que a disciplina seja retirada do rol de optativas para poder ser contabilizada como
173 atividade complementar?" Houve aprovação do pedido por três votos a dois, sendo que a Profa. Elaine
174 Soares que se absteve por ser orientadora da discente. O Prof. Pablo Nunes sugeriu então que a
175 secretaria montasse um processo em que todo o histórico de pedido e alteração do aproveitamento da
176 disciplina pudesse ser recuperado. **2.4. Análise do pedido de aproveitamento de créditos em**
177 **disciplinas externas da discente Raquel Anjos Viana (turma 2021).** O coordenador do curso
178 mencionou a política de pós-graduação referente aos aproveitamentos de créditos. Foram apreciados
179 em conjunto os documentos enviados pela discente em relação à disciplina de Tópicos Especiais I em
180 Ecologia de Campo (4 créditos) cursada na UNIOESTE. O pedido foi aprovado por unanimidade. Foi
181 apreciado também o pedido de aproveitamento de créditos na disciplina de Tópicos Especiais em
182 Ecologia III – Sustentabilidade (4 créditos) cursada na UFPR – todos foram favoráveis à aprovação.
183 Não havendo mais pontos de pauta a tratar encerrou-se a reunião às 15h50min, sendo lavrada esta
184 Ata, assinada por mim, Celso Garcia Paula Junior, secretário do PPGBN e pelos demais presentes.

185 Celso Garcia Paula Junior
186 Elaine Della Giustina Soares
187 Iracy Maiany Nunes Soares
188 Lucas de Moraes Aguiar
189 Luiz Alberto Vieira
190 Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior
191 Pablo Henrique Nunes
192 Peter Löwenberg Neto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO N° Ata ROC 03/2022/2022 - PPGBN (10.01.06.03.04.07) Serviço Público

Federal

(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 12:03)
CELSO GARCIA PAULA JUNIOR
TECNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PPGBN (10.01.06.03.04.07)
Matrícula: ###218#3

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 12:01)
ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DEACEX (10.01.05.18.02)
Matrícula: ###601#2

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 16:15)
LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PPGBN (10.01.06.03.04.07)
Matrícula: ###639#1

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 13:49)
PABLO HENRIQUE NUNES
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###959#2

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 15:22)
PETER LOWENBERG NETO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###831#6

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 15:46)
LUIZ ALBERTO VIEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2021#####7

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 22:17)
IRACY MAIANY NUNES SOARES
DISCENTE
Matrícula: 2021#####2

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 17:43)
LUCAS DE MORAES AGUIAR
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ##.##.189-##

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: 11/07/2022 e o código de verificação: 3cd153d1a1